

**REQUERIMENTO N° 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
**Do Vereador JEAN CARLOS RIBEIRO**

Protocolo de Nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_ : \_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Serviço de Expediente

Requer o encaminhamento de ofício ao Prefeito da Cidade de Anápolis para Implementação da Política de Proteção e Defesa Civil (Secretaria).

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art.132, inciso I, do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando:

- 1- Implementação de uma estrutura administrativa e operacional para a Defesa Civil no município de Anápolis.

## JUSTIFICATIVA

O atual requerimento é justificado devido a necessidade da implantação conforme **Lei Federal Nº 12.608, de abril de 2012**, que dispõe sobre a **Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC**; dispõe sobre o **Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC** e o **Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC**, a implantação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil tendo como objetivo ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil. Deve-se enfatizar que, conforme Art. 3º, que a PNPDEC deve integrar-se às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.

Saliente conforme art. 8º inciso I, que é **competência do Município executar a PNPDEC em âmbito local**. Portanto, aguardo resposta imediata quanto a este assunto de suma relevância.

Sem mais para o momento, antecipo protestos de estima de consideração.

Atenciosamente,

Jean Carlos Ribeiro  
Vereador - PTB